



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de outubro 2012.

Comunicação nº 451/2012 – TJD/RJ

DECISÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo 920/2012

Embargante: Volta Redonda FC

Relator: Claudio Luiz Barbosa Neves

Certifico para os devidos fins, que foi juntada nesta data a decisão em Embargos de Declaração da lavra do Auditor Dr. Claudio Luiz Barbosa Neves no processo mencionado acima.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ